

CONTRATAÇÃO DIRETA
Solicitação: 13700-25

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **04 de junho de 2025 a 05 de junho de 2025**, buscaremos propostas de orçamento para:

Contratação Direta – Serviços De Consultoria Jurídica

Descrição/Especificações:

Item	Descrição
1	<p>Serviços De Consultoria Jurídica</p> <p>A Sustenidos Organização Social de Cultura apresenta demandas de natureza institucional que exigem o apoio de assessoria jurídica especializada, uma vez que não possui uma equipe responsável especificamente pela temática. A atuação de escritório especializado se mostra, portanto, fundamental para assegurar segurança jurídica e suporte técnico às decisões institucionais.</p> <p>Trata-se da prestação de assessoria jurídica especializada voltada à representação da contratante em ação de cobrança decorrente de descumprimento contratual. A atuação compreende a análise documental, a realização de reuniões, a elaboração de peças processuais, a participação em julgamentos e o acompanhamento do processo até o trânsito em julgado, inclusive com eventual interposição de recursos aos Tribunais Superiores.</p> <p>O presente vínculo contratual terá vigência enquanto perdurar o processo ao qual se refere, encerrando-se automaticamente com a conclusão definitiva das atividades a ele relacionadas.</p> <p>Enquadramento da demanda conforme Regulamento de compras, alienações e contratações de serviços da Sustenidos Organização Social de Cultura:</p> <p>CONTRATAÇÕES DIRETAS</p> <p>5.1. Poderá ser autorizada a contratação direta de fornecedores nas seguintes hipóteses:</p> <p>III. Contratação dos seguintes serviços técnicos especializados:</p> <p>d. Assessorias técnicas, pedagógicas ou jurídicas, de caráter consultivo;</p>

Condições Comerciais

1. Condições comerciais

- Valor unitário e valor total compatíveis com o que é praticado no segmento
- Impostos e taxas incidentes
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

2. Condições gerais da proposta

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

A Organização entrará em contato com a empresa que tenha o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo. A empresa contatada deverá fornecer uma descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

No preço proposto deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc. Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa é obrigatória a apresentação de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

Todos os documentos desta divulgação bem como o orçamento da empresa contatada serão parte integrante da contratação.

*Fica reservado à SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar o procedimento de contratação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do processo por razões internas.

A empresa contatada, ao encaminhar a documentação, concorda com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa e seus devidos valores em caso de confirmação do serviço.

Comprador: Leandro Ribeiro Cunha

E-mail: compras@theatromunicipal.org.br

Telefone: (11) 3367-7213

Núcleo de Suprimentos

SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA